Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Volmir Pirovano**
Matrícula:	**105-8**
Cargo ou Função	**Prefeito Municipal**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**19/12/2012**	Hora:	**04:30 Hs**
Chegada:	Data:	**21/12/2012**	Hora:	**02:00 Hs**
Destino:	**Brasília - DF**			
Transporte:	**Avião**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Audiência no Ministério das Cidades visando a liberação da proposta de financiamento no valor de 3,7 milhões da Carta Consulta nº 000785.02.84/2012-60. Audiência no Ministério da Integração Nacional visando a liberação de recursos da Praça Central. Audiência no Ministério do Turismo para viabilizar a liberação de recursos para a revitalização da Praça da Bandeira. Audiência no Gabinete dos Deputados Celso Maldaner, Valdir Colatto, Pedro Uczai e Luci Choinaski, objetivando a liberação de emendas parlamentares para o ano de 2013.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**2 (duas)**
Valor da Diária:	**R$ 672,16**
Valor Devido:	**R$ 1.344,32**
	Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos

Nova Erechim – SC, 18 de dezembro de 2012.

Volmir Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
18/12/2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 20 de dezembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE 12/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	Claudio José Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Cláudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 20/12/2012

Prefeito Municipal